



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-007-PMVN
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170073.**

PARECER

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 6/2017-007-PMVN, referente a modalidade INEXIGIBILIDADE, 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170073, tem por objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20170073, de Contratação de Empresa destinada a fornecer os serviços com licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e-contas, TMC/PA) e licitações destinados a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e secretarias.

Celebram o 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170073, de um lado pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ Nº 29.517.467/0001-95, representada neste ato pela Secretário Municipal de Educação Sr. RUIVALDO DA SILVA SIQUEIRA, e do outro lado com a empresa CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, representado neste ato pela Sra. ADRIANA CRISTINA DOS REIS AGUIAR, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA DO 3º TERMO ADITIVO, fica PRORROGADO O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 20170073, previsto em sua Cláusula Décima, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 30/12/2019 a 31/12/2020, em conformidade com o parecer jurídico nº 500.12/2019 PGMVDN, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 57, II, § 2º, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se favorável ao Processo Administrativo e o 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 20170073 de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 08 de Julho de 2020.